



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
 Estado do Rio de Janeiro
DETRAN



Número / Name
RENATO ALCAZARILLO SILVA

Número Social / Social Number
216.685.247-59

Registro Civil - CPF / Registro Number
09/06/2019

Data de Nascimento / Date of Birth
09/06/2019

Localidade / Place of Birth
RIO DE JANEIRO/RJ

Sexo / Sex
M

Validade / Expiry
30/06/2028

RENATO ALCAZARILLO SILVA
 Assessor de Apoio - Condutor de Veículos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A10000648830



0408



Estado / Place
TRABALHADOR SOCIAL RENATO ALCAZARILLO SILVA

Qualificação por Registro SILVA
QUALIFICAÇÃO POR REGISTRO SILVA

Código Expediente / Code Number
DETRAN-RJ

Órgão Emissor / Issue Authority
SECRETARIA DE REGISTRAÇÃO CIVIL

Local / Place of Issue
RIO DE JANEIRO

Data de Emissão / Issue Date
30/06/2023

Assessor de Apoio - Condutor de Veículos
 Renato Silva
 Matrícula: 0123456789

RENATO ALCAZARILLO SILVA
 29 DE AGOSTO DE 1985

ORACLA

ATENDIMENTO CLÍNICO E MEDICINA DO TRABALHO



BENTO ALCANTELASO SILVA (.6 ANOS)

A TESTO QUE O MENOR ACIMA
CITADO, ESTÁ APTO A NÍVEL
COMPETITIVO EM FUTEBOL DE ALTO
RENDIMENTO.

SEM NENHUMA RESTRIÇÃO

RJ, 24/03/26.

Dr. J. B. Orlandini
Ortopedista
CRM 52.25422-4

End: Estrada dos Bandeirantes, 786/4º andar - Taquara - RJ
CEP: 22710-570 / Tel.: (21) 3496-4676



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Thais Cristina Ermida Alcantelado
(nacionalidade), brasileira (estado civil) casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.621.254 - 2, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 142.842.327 38, representante legal do atleta Bento Alcantelado Silva, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes INFORMAR aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e ENTREGAR à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 06 de Março, de 2026.

Thais Cristina Ermida Alcantelado

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Thais Cristina Ermida Alcantelado, portador(a) do RG/CNH
05298223364 e CPF nº 142.842.327-38, representante legal do ATLETA
domiciliado na Rua Ariapo'
nº 83 bairro Taquara município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Bento Alcantelado Silva

nascido(a) em 09/06/19, RG nº 216.685.247-59, CPF nº 216.685.247-59,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Madureira Esporte Clube

Nome do Atleta: Bento Alcantelado Silva

Assinatura do Responsável Legal: Thais Ermida Alcantelado

Assinatura do Atleta BENTO ALCANTELADO SILVA

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2026